



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício Nº 057/2026

Assunto: Encaminhar documentos referente a Resolução nº 001/2026 e Resolução publicada.

Dom Silvério/MG, 14(quatorze) de abril de 2026.

Ilustríssimo Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, passar em suas mãos cópia da Resolução nº 001 de 06 de abril de 2026, que **“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2024”** e cópia da Resolução publicada na AMM (Associação Mineira de Municípios).

Na oportunidade segue também cópia da Redação Final do Projeto de Resolução nº 002/2026, cópia do Projeto de Resolução nº 002/2026 aprovado e cópia da Proposição do Projeto de Resolução nº 002/2026 de 13/03/2026.

Atenciosamente,


Alex Evangelista Coelho
(Presidente do Legislativo 2025-2026)

Exmo Sr.
José Bráulio Aleixo
DD Prefeito Municipal
Dom Silvério-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 006, de 13 de março de 2026.

Caros Vereadores,

A Câmara Municipal de Dom Silvério, através da Comissão Permanente de Finanças Públicas e Orçamento, nos termos do art. 218 do Regimento Interno da Câmara Resolução 002/2025, encaminha o presente Projeto de Resolução nº 002/2026, de competência da Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, dispondo sobre “Aprovação das contas do Prefeito Municipal de Dom Silvério - exercício de 2024”, após recebimento do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprovou por unanimidade as contas do referido exercício, dando cumprimento a norma constitucional e a Lei Orgânica do Município que estabelece em seu art. 58, § 2º, “*que as contas do Prefeito (...), prestadas anualmente serão julgadas pela Câmara dentro de 60 (sessenta) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas (...)*”, para análise e julgamento pelos Ilustres Edis.

Atenciosamente, subscrevemos.

Dom Silvério, 13 de março de 2026.

GERALDO GOMES

Vereador – Presidente da Comissão de Finanças Públicas e Orçamento

KAIQUE NASCIMENTO SANT'ANNA

Vereador – Membro da Comissão de Finanças Públicas e Orçamento

EDA HELEM DE LELES

Vereador – Membro da Comissão de Finanças Públicas e Orçamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2024”**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2024, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 30 de março de 2026.


ALEX EVANGELISTA COELHO

Presidente do Legislativo 2025/2026


GERALDO GOMES

Secretário da Mesa Diretora 2025/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026

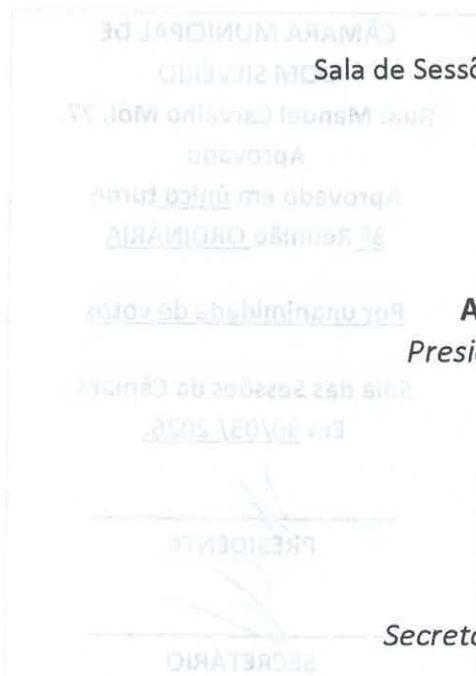
**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2024”**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2024, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Sala de Sessões da Câmara, em 30 de março de 2026.

ALEX EVANGELISTA COELHO

Presidente do Legislativo 2025/2026

GERALDO GOMES

Secretário da Mesa Diretora 2025/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2024”**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2024, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 01 de abril de 2026.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026

GERALDO GOMES
Secretário da Mesa Diretora 2025/2026



ATO DE PROMULGAÇÃO 003/2026

PROMULGA A RESOLUÇÃO 001/2026, ORIUNDA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2026, "QUE APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2024."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOM SILVÉRIO, Estado de Minas Gerais, **Excelentíssimo Senhor Alex Evangelista Coelho**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Resolução nº 002/2026, de autoria da Comissão Permanente de Finanças públicas e orçamento da Câmara Municipal de Dom Silvério;

CONSIDERANDO o que dita a parte final do parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dita o artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulga a Resolução 001/2026, oriunda do Projeto de Resolução nº 002/2026, aprovado no dia 30 de março de 2026, de autoria do Poder Legislativo.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Dom Silvério, 06 de abril de 2026.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026



RESOLUÇÃO Nº 001/2026

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2024.”

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2024, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 06 de abril de 2026.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026

GERALDO GOMES
Secretário da Mesa Diretora 2025/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2024”**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2024, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 06 de abril de 2026.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026

GERALDO GOMES
Secretário da Mesa Diretora 2025/2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

LEGISLATIVO
ATO DE PROMULGAÇÃO

Ato de promulgação 003/2026

PROMULGA A RESOLUÇÃO 001/2026, ORIUNDA DO projeto de RESOLUÇÃO 002/2026, "que APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2024."

O Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, **Excelentíssimo Senhor Alex Evangelista Coelho**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Resolução nº 002/2026, de autoria da Comissão Permanente de Finanças públicas e orçamento da Câmara Municipal de Dom Silvério;

Considerando o que dita a parte final do parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dita o artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério;

Resolve:

Art. 1º - Promulga a Resolução 001/2026, oriunda do Projeto de Resolução nº 002/2026, aprovado no dia 30 de março de 2026, de autoria do Poder Legislativo.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Dom Silvério, 06 de abril de 2026.

ALEX EVANGELISTA COELHO

Presidente do Legislativo 2025/2026

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2024."

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2024, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de processo nº 1188550.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 06 de abril de 2026.

ALEX EVANGELISTA COELHO

Presidente do Legislativo 2025/2026

GERALDO GOMES

Secretário da Mesa Diretora 2025/2026

Publicado por:
João Pedro Tossige Quaresma Soares
Código Identificador:C61D9EB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/04/2026. Edição 4250

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>